



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

**Portaria nº 011/2025, de 14 de janeiro de 2025.**

**“Nomeia membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica do Município de Passa Tempo;

**CONSIDERANDO** o Art. 248, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados para compor a Comissão de Controle Interno desta Câmara Municipal para o biênio 2025/2026, os seguintes membros:

**I - CELE CÍNTIA ANDRADE SILVA CAMPOS (Presidente)**

**II - WANDERLEIA MARIA DE OLIVEIRA (Membro)**

**III – HELLEN MÁRCIA DE REZENDE SILVA (Membro)**

**Art. 2º.** O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da respectiva Comissão.

**Parágrafo Único.** Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, para emitir parecer e auxiliar no referido controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 14 de janeiro de 2025

**MATHEUS ALVES DOS SANTOS**  
Presidente de Câmara Municipal